



Goiânia, 06 de julho de 2022/N49

## **ATENÇÃO TRABALHADORES DA TAHTO!**

### **SEGUNDA CHAMADA DA ASSEMBLEIA SERÁ REALIZADA NESTA SEXTA-FEIRA, 08**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, convoca em **segunda chamada** os Trabalhadores da TAHTO para participarem da ASSEMBLEIA, a realizar-se no dia: **08 de julho de 2022 (sexta-feira)** conforme segue: A - Pelo o aplicativo do SINTTEL-GO nos seguintes horários das 00h00 do dia 08/07 até às 16h; B - Na sede do SINTTEL-Goiás (Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás CEP: 74823-020) das 9h até 16h do dia 08/07. Os associados tem a opção de votar de forma on-line pelo aplicativo do SINTTEL-GO, sendo o assunto a serem deliberado: **I- Deliberação da proposta apresentada pela empresa para o aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2021/2022.**

Goiânia, 06 de julho de 2022.

**ALESSANDRO TORRES DA MOTA**  
Presidente - SINTTEL-GO

#### **ATENÇÃO ASSOCIADOS!**

Buscando oportunidade de participação da maioria absoluta na assembleia de Acordo Coletivo, o sindicato convoca todos para baixar e utilizar o aplicativo.

A diretoria do Sinttel-GO estará à disposição para sanar eventuais dúvidas sobre o uso do app e como fazer o cadastramento ou a filiação, através dos nosso meios de comunicação.

É muito importante que todos participem desta votação! Esta é a segunda chamada devido a primeira não ter alcançado a quantidade de votos necessários.

**BAIXE O APP UTILIAZANDO O QR-CODE NO VERSO DESTE INFORMATIVO**



android 



 Apple

## BAIXE O APLICATIVO SINTTEL-GO

Depois preencha  
as solicitações do APP:

**Nome completo;**

**E-mail;**

**WhatsApp;**

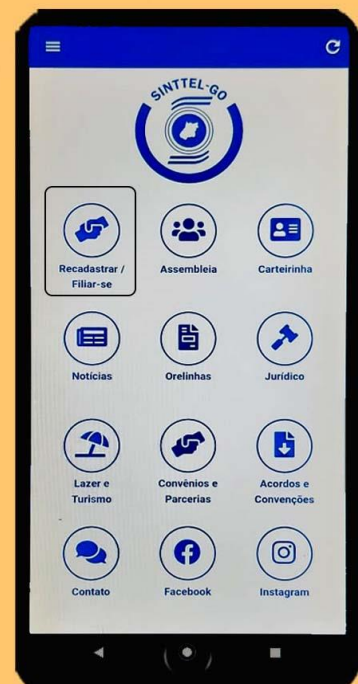
**CPF;**

**Data de Nascimento;**

**Empresa;**

**Matricula na Empresa;**

**Função e Escolaridade.**



### A proposta final a ser apreciada pelos trabalhadores contempla os seguintes pontos:

- 1ª Reajuste de 8% sobre os salários para agentes que recebem acima do piso nacional (R\$ 1.212,00) a partir de 01/10 com pagamento em 01/11/22;
- Reajuste de 8% sobre os salários para staff que recebe até R\$4.500,00 a partir de 01/10 com pagamento em 01/11/22;
- Fixo de R\$200,00 de reajuste para staff que recebem acima de R\$4.500,00 até o nível de coordenador a partir de 01/10 com pagamento em 01/11/22;
- Vale Refeição/Aux. Creche, 8% de reajuste a partir de 01/10 com pagamento em 01/11/22;
- Abono de R\$720,00 para os colaboradores acima do piso nacional (R\$ 1.212,00) STAFF'S até o nível de Coordenador, excetos gerentes e diretores aplicado no cartão alimentação/refeição.

O SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ